

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 588/2020

AUTORES: PODER EXECUTIVO

EMENTA:

MENSAGEM Nº 61/2020 - ALTERA A LEI Nº 20.077, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2020 E 2023.



00094296

PROTOCOLO Nº: 5202/2020

PROJETO DE LEI

Nº 588 / 2020

Altera a Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020 a 2023.

Art. 1º Altera o Órgão Responsável pelos Programas 06 – Paraná mais Ciência e 08 – Ensino Superior Inovador de Casa Civil para Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 2º Altera os Anexos dos seguintes Programas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023):

- 02 – Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo
- 05 – Educação e Esporte: Transforma Paraná
- 06 – Paraná Mais Ciência
- 07 – Energia COPEL
- 08 – Ensino Superior Inovador
- 09 – DETRAN Participativo: Ágil e Digital
- 10 – Habita Paraná
- 11 – Modernização da Infraestrutura do Paraná

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo encontram-se especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Documento: **6116.930.1158revisaoPPA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 30/09/2020 11:05.

Inserido ao protocolo **16.930.115-8** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b0d9505eb09fbef9c9a4fd9ee9a4c9cb.

Anexo Único
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023



PROGRAMA 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Contextualização:

O Governo do Estado do Paraná está construindo um novo modelo de desenvolvimento, com o objetivo de ampliar as oportunidades de crescimento econômico, turismo e de promoção do Estado. Este novo modelo vai possibilitar que o Estado do Paraná seja referência em inovação ambiental, desenvolvimento sustentável, atração de investimentos e novos negócios para o turismo, possibilitando que o Estado seja reconhecido como aquele que mais se desenvolve e mais preserva o meio ambiente.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) tem em sua missão o objetivo de integrar de forma sustentável a preservação do meio ambiente em consonância com as políticas de desenvolvimento e melhores práticas empresariais, bem como a defesa dos direitos da população do Paraná. A implementação das políticas públicas de sustentabilidade e turismo, em todo o Estado, tem como principais diretrizes a gestão democrática, fortalecendo a capacidade institucional e técnica de todas as áreas de atuação dos temas.

No âmbito da sustentabilidade o Programa visa adequar os setores produtivos do Estado às exigências ambientais, prevenir e recuperar a saúde dos solos, os efeitos dos eventos hidrológicos extremos como também os provocados pelas mudanças climáticas, adequar a destinação dos resíduos, além de garantir a sustentabilidade ao abastecimento público e melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. O programa visa ainda implementar políticas de educação ambiental e projetos de inovação digital, ligados às atividades da secretaria e suas autarquias.

No âmbito do turismo, podemos destacar os seguintes principais segmentos: o ecoturismo, o turismo rural, o turismo de aventura, o turismo gastronômico, o turismo religioso e turismo de negócios e eventos. O Programa visa fomentar os negócios e empregos e o resgate da cidadania, possibilitando a inclusão social dos paranaenses, com integração das lideranças do setor na busca de resultados efetivos para a sociedade e a economia do Estado.

Desta forma, se pretende realizar as transformações desejadas por meio da implantação de um novo modelo de gestão com programas, projetos e prioridades claramente definida. Além de atrair novos empreendimentos turísticos com infraestrutura adequada, formar parcerias com entidades privadas para áreas de preservação e parques inexplorados, uniformizar processos, e desenvolver ações para apoiar as decisões de interesse dos investidores e usuários.

Alteração: Reescrita com adequação do texto

Justificativa: A presente proposta visa adequar o texto sem alterações em seu conteúdo programático.



PROGRAMA 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

De:

6024 - Gestão de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital

Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEDEST

Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo por meio de Inovação Digital Implantados

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)										Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	
2020 a 2023											23

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais, turismo e educação ambiental. Promover a inovação digital voltada a sustentabilidade e ao turismo.

Para:

6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital

Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEDEST

Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo Implantados

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)										Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	
2020 a 2023											23

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais, turismo e educação ambiental. Promover a inovação digital voltada a sustentabilidade e ao turismo.

Justificativa:

Correção do nome atribuído à meta haja vista que os projetos de educação ambiental, sustentabilidade e turismo não são formalizados em sua totalidade por meio de inovação digital.

Alterações:

Nome da meta





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
IDEB do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual nos Anos Finais	Índice	10/07/2019	4,6	5,3	Bienal	Maior melhor
Fonte: INEP/MEC						

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2022	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
IDEB do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual nos Anos Finais	Índice	03/09/2018	4,6	5,3	Bienal	Maior melhor
Fonte: INEP/MEC						

Alteração no exercício em que o indicador será informado e na data de referência.
O IDEB de 2019 será divulgado pelo INEP no 2º semestre de 2020 e o IDEB de 2021 será divulgado no 2º semestre de 2022.
Não há apuração nos exercícios 2021 e 2023 em função da periodicidade do Indicador.
A data informada anteriormente referia-se à data em que o índice foi consultado na base, tendo sido divulgado pelo INEP em 03/09/2018.





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
IDEB do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual nos Anos Iniciais	Índice	10/07/2019	6,3	6,9	Bienal	Maior melhor
Fonte: INEP/MEC						

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2022	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
IDEB do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual nos Anos Iniciais	Índice	03/09/2018	6,3	6,9	Bienal	Maior Melhor
Fonte: INEP/MEC						

Alteração no exercício em que o indicador será informado e na data de referência.

O IDEB de 2019 será divulgado pelo INEP no 2º semestre de 2020 e o IDEB de 2021 será divulgado no 2º semestre de 2022.

Não há apuração nos exercícios 2021 e 2023 em função da periodicidade do indicador.

A data informada anteriormente referia-se à data em que o índice foi consultado na base, tendo sido divulgado pelo INEP em 03/09/2018.





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
IDEB do Ensino Médio da Rede Pública Estadual	Índice	10/07/2019	3,7	5,1	Biênal	Maior melhor
Fonte: INEP/MEC						

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2022	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
IDEB do Ensino Médio da Rede Pública Estadual	Índice	03/09/2018	3,7	5,1	Biênal	Maior Melhor
Fonte: INEP/MEC						

Justificativa:
Alteração no exercício em que o indicador será informado e na data de referência.
O IDEB de 2019 será divulgado pelo INEP no 2º semestre de 2020 e o IDEB de 2021 será divulgado no 2º semestre de 2022.
Não há apuração nos exercícios 2021 e 2023 em função da periodicidade do Indicador.
A data informada anteriormente referia-se à data em que o índice foi consultado na base, tendo sido divulgado pelo INEP em 03/09/2018.





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental nos Anos Finais	Percentual	10/07/2019	2,1	1,7	Anual	Menor melhor
Fonte: INEP/MEC						

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental nos Anos Finais	percentual	10/05/2019	2,0	1,7	Anual	Menor melhor
Fonte: INEP/MEC						

Justificativa:
Alteração no índice de referência e na data de referência.
Índice de referência informado equivocadamente à época da elaboração do PPA.
A data informada anteriormente referia-se à data em que o índice foi consultado na base, tendo sido divulgado pelo INEP em 10/05/2019.





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores						
Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Abandono no Ensino Médio	Percentual	10/07/2019	7,4	7,1	Anual	Menor melhor
Fonte: INEP/MEC						

Para:

Indicadores						
Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Abandono no Ensino Médio	percentual	10/05/2019	7,4	7,1	Anual	Menor melhor
Fonte: INEP/MEC						
Justificativa:	Alteração na data de referência. A data informada anteriormente referia-se à data em que o índice foi consultado na base, tendo sido divulgado pelo INEP em 10/05/2019.					





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Escolas Participantes dos Jogos Escolares do Paraná Fonte: Base de dados SEED/PR e IPCE	Percentual	31/12/2018	30,08	32,5	Anual	Maior Melhor

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Exclusão do Indicador. Este indicador será substituído pelo indicador denominado Taxa de Municípios Participantes dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná.						

Fonte:

Justificativa:

Este indicador será substituído pelo indicador denominado Taxa de Municípios Participantes dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná.





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores		Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
Denominação e Fonte			Data	Índice			
Taxa de Municípios Paranaenses Participantes dos Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná		Percentual	31/07/2019	12,53	15,50	Anual	Maior Melhor
Fonte: IPCE							

Para:

Indicadores		Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
Denominação e Fonte			Data	Índice			

Fonte:

Exclusão do indicador.

Este indicador será substituído pelo indicador denominado Taxa de Municípios Participantes dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná.





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Municípios Paranaenses Participantes dos Jogos Escolares, da Juventude e Abertos do Paraná Fonte: IPCE	Percentual	31/12/2018	80,37	82,50	Anual	Maior Melhor

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Fontes:						
Justificativa:						
Exclusão do Indicador. Este indicador será substituído pelo indicador denominado Taxa de Municípios Participantes dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná.						





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores	Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
			Data	Índice			
	Taxa de Municípios Paranaenses Participantes dos Jogos Universitários do Paraná	Percentual	31/07/2019	11,49	13,50	Anual	Maior Melhor
Fonte: IPCE							

Para:

Indicadores	Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
			Data	Índice			
Fonte:							
Justificativa:	Exclusão do indicador. Este indicador será substituído pelo indicador denominado Taxa de Municípios Participantes dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná.						





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Fonte:						

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Municípios Participantes dos Jogos Esportivos do Estado do Paraná	Percentual	31/12/2019	98,8	100,00	Anual	Maior melhor
Fonte: Paraná Esporte						

Inclusão de Indicador:

Proposta de expressar o resultado que tratam dos Jogos Esportivos do Estado em um indicador único. Este indicador substitui os indicadores a seguir: Taxa de Escolas Participantes dos Jogos Esportivos do Paraná; Taxa de Municípios Paranaenses Participantes dos Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná; Taxa de Municípios Paranaenses Participantes dos Jogos Esportivos, da Juventude e Abertos do Paraná e Taxa de Municípios Paranaenses Participantes dos Jogos Universitários do Paraná.





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Fonte:						

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Municípios Sedes de Programas e Projetos Esportivos do Estado	Percentual	31/12/2019	35,08	40,10	Anual	Maior melhor
Fonte: Paraná Esporte						

Inclusão de Indicador:

Proposta de expressar o resultado relacionado aos municípios que recebem diretamente os Jogos Oficiais do Estado do Paraná.





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Municípios Paranaenses Participantes dos Jogos Regionais de Apoio do Paraná Fonte: IPCE	Percentual	31/12/2018	62,24	64,50	Anual	Maior Melhor

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Fonte:						
Justificativa:	Exclusão de Indicador.					
	Em razão da pandemia COVID-19 não há garantia quanto à realização dos Jogos Regionais.					





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Fonte:						

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Municípios Atendidos com Projetos Esportivos Executados com Apoio do Estado Fonte: Paraná Esporte	Percentual	31/12/2019	30,00	39,00	Anual	Maior Melhor
Justificativa:	Inclusão de Indicador. Proposta de apresentar o atendimento de outros projetos esportivos ofertados pelo Estado aos municípios paranaenses.					





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Sucesso dos Atletas Paranaenses na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude	Percentual	31/12/2018	11,04	13,00	Anual	Maior Melhor
Fonte: COB/IPCE						

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Fonte:						
Justificativa:	Exclusão do Indicador. Cancelamento do projeto desenvolvido e organizado pelo Comitê Olímpico do Brasil sem confirmação de sua continuidade para os próximos exercícios.					





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

6465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio

Meta: Instituições de Ensino que Ofertam Cursos de Educação Profissional de Nível Médio

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 a 2023)										Estado	Total
	Centro Oriental	Centro Ocidental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudoeste	Sudeste		
2020 a 2023	11	24	24	70	31	62	31	44	18	21		356

Meta cumulativa:

Não

Caracterização:

Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional baseada na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Realizar ações de formação continuada de profissionais da educação que atendem na Educação Profissional. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educacionais, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguagens para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna, para o envelhecimento humano e preservação ambiental, conforme legislação vigente. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

Para:

6465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio

Meta: Vagas ofertadas em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)										Estado	Total
	Centro Oriental	Centro Ocidental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudoeste	Sudeste		
2020 a 2023	2.090	4.538	4.538	13.225	5.961	11.723	5.802	9.319	3.403	3.971		63.550

Meta cumulativa:

Não

Caracterização:

Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional baseada na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Realizar ações de formação continuada de profissionais da educação que atendem na Educação Profissional. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educacionais, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguagens para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna, para o envelhecimento humano e preservação ambiental, conforme legislação vigente. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

Justificativa:

Proposta de meta mais detalhada, prevendo a oferta crescente de vagas para os cursos técnicos integrados, e em acordo com as atuais diretrizes para a Educação Profissional.

Alterações:

Meta, Quantidade por Mesorregião

Inserido ao protocolo 16.930.115-8 por: Juliane Moreira Teixeira em: 24/09/2020 16:43.

Inserido ao protocolo 16.930.115-8 por: Carolina Puglia Frio em: 30/09/2020 10:49.





Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

5003 - Implementação e Desenvolvimento do Esporte em Todas as suas Dimensões

Órgão/Unidade: SEED/IPCE

Meta: Participação de Atletas e Alunos nos Projetos Esportivos

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
Unidade Percentual 2020 a 2023	8.799	7.133	8.497	24.118	16.944	25.122	12.684	20.141	9.346	12.626		145.408

Meta cumulativa: Não

Caracterização:

Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.

Para:

5003 - Implementação e Desenvolvimento do Esporte em Todas as suas Dimensões

Órgão/Unidade: SEED/IPCE

Meta: Participação de Pessoas em Projetos Esportivos

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
Unidade Percentual 2020 a 2023	26.739	25.133	35.057	342.118	34.944	43.122	30.684	38.141	27.341	30.626	0	625.408

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.

Justificativa:

A alteração da meta se deu em função da inclusão da população, por meio dos projetos Verão Maior e dos Jogos de Aventura e Natureza, não contemplados na proposta anterior por tratar-se de projetos de inovação, que se encontravam em experiência, passando a ser homologado Programa Oficial Decreto nº 4.048/2020 (IPEPS, IEPIS, IOIUPS, IUPS, IAPS, PARAUAPS, JIDO, JAN, JAPS, JAPS Master, JAVIS, JARCANIS, Jogos Estudantis da Primavera, FECRA, JAMSOPIS, JIMSOPIS, JAMSOPIS).

Alterações:

Nome da Meta, Quantidade por Mesorregião e Cumulatividade

Inserido ao protocolo 16.930.115-8 por: Juliane Moreira Teixeira em: 24/09/2020 16:43.

Inserido ao protocolo 16.930.115-8 por: Carolina Puglia Fren em: 30/09/2020 10:49.





Programa 06-Paraná Mais Ciência

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Patentes Solicitadas pelas Universidades Estaduais do Paraná	Unidade	01/12/2016	2	4	Anual	Maior melhor

Fonte: INPI

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Exclusão do indicador.						
Justificativa:						

Proposta exclusão em razão das significativas reduções nos investimentos em Ciência e Tecnologia em virtude da crise econômica gerada pela COVID-19 e por não haver previsão quanto à aprovação da Nova Lei Estadual de Inovação, que busca desburocratizar e simplificar o processo de aproximação entre o setor produtivo e a academia.





Programa 07-Energia COPEL

De:

6801 - Geração de Energia

Órgão/Unidade: CC/COPEL

Meta: Participação no Mercado de Geração de Energia de Forma Sustentável e Rentável

Unidade de Medida Megawatt	Quantidade por Mesorregião (2020 ~ 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023											6.071,2	6.071,2

Meta cumulativa: Não

Caracterização:

Ampliar a participação no mercado de geração de energia de forma sustentável e rentável; aumentar a participação de fontes alternativas renováveis; manter as concessões e autorizações aumentando a eficiência operacional. Concluir a construção da Usina Hidrelétrica de Colider no Estado do Mato Grosso e concluir a construção dos parques eólicos de propriedade da COPEL. Participar de licitações para os novos parques eólicos, novas usinas hidrelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH que forem rentáveis para a Companhia e dos leilões das usinas da COPEL que estiverem vencendo a concessão para manter o ativo na Companhia. Prover as usinas da Companhia de manutenção e modernização prudente.

Para:

6801 - Geração de Energia

Órgão/Unidade: CC/COPEL

Meta: Participação no Mercado de Geração de Energia de Forma Sustentável e Rentável

Unidade de Medida Megawatt	Quantidade por Mesorregião (2020 ~ 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023											6.513	6.513

Meta cumulativa: Não

Caracterização:

Ampliar a participação no mercado de geração de energia de forma sustentável e rentável; aumentar a participação de fontes alternativas renováveis; manter as concessões e autorizações aumentando a eficiência operacional. Concluir a construção da Usina Hidrelétrica de Colider no Estado do Mato Grosso e concluir a construção dos parques eólicos de propriedade da COPEL. Participar de licitações para os novos parques eólicos, novas usinas hidrelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH que forem rentáveis para a Companhia e dos leilões das usinas da COPEL que estiverem vencendo a concessão para manter o ativo na Companhia. Prover as usinas da Companhia de manutenção e modernização prudente.

Justificativa:

Alteração da forma de cálculo da potência instalada e também aumento da capacidade instalada com a construção de duas novas usinas até 2023: Jandaíra e Vela Vista.

Alterações:

Quantidade





Programa 07-Energia COPEL

De:

6808 - Transmissão de Energia

Órgão/Unidade: CC/COPEL

Meta: Qualidade das Linhas de Transmissão de Energia Mantida (Desconto da Parcela Variável)

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)								Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste
Percentual 2020 a 2023										

Meta cumulativa: Não

Caracterização:

Manter a qualidade da prestação dos serviços de transmissão de energia ampliando as concessões de forma sustentável e rentável. Concluir as obras das linhas de transmissão e subestações que foram adquiridas em parcerias, bem como aqueles com participação 100% Copel. Participar de leilões de transmissão para construção de novas linhas de transmissão e subestações que agregarem rentabilidade para a Companhia. Modernizar os ativos de transmissão para manter a qualidade do serviço.

Para:

6808 - Transmissão de Energia

Órgão/Unidade: CC/COPEL

Meta: Qualidade das Linhas de Transmissão de Energia Mantida (Desconto da Parcela Variável)

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)								Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste
Percentual 2020 a 2023										

Meta cumulativa: Não

Caracterização:

Manter a qualidade da prestação dos serviços de transmissão de energia ampliando as concessões de forma sustentável e rentável. Concluir as obras das linhas de transmissão e subestações que foram adquiridas em parcerias, bem como aqueles com participação 100% Copel. Participar de leilões de transmissão para construção de novas linhas de transmissão e subestações que agregarem rentabilidade para a Companhia. Modernizar os ativos de transmissão para manter a qualidade do serviço.

Justificativa:

Melhoria na operação e manutenção das linhas de transmissão trazendo ganho de eficiência. Neste caso quanto menor o desconto, melhor.

A alterações:

Quantidade





Programa 08-Ensino Superior Inovador

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu Profissional nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) Fonte: SETI	Percentual	01/12/2018	22,0	25,0	Anual	Maior melhor

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Fonte:						
Justificativa:						
Exclusão do indicador. Proposta exclusão em razão das significativas reduções nos investimentos em Ciência e Tecnologia em virtude da crise econômica gerada pela COVID-19, dos novos critérios para aberturas de cursos de Pós-Graduação no Brasil, e por não haver previsão quanto à aprovação da Lei Geral das Universidades e da Nova Lei Estadual de Inovação.						





Programa 08-Ensino Superior Inovador

De:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Vagas de Residência Ofertadas nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES)	Percentual	01/12/2018	1,0	2,0	Anual	Maior melhor
Fonte: SETI						

Para:

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Fonte:						
Justificativa:						
Exclusão do Indicador. Proposta exclusão em razão das significativas reduções e restrições orçamentárias ocasionadas em virtude da pandemia provocada pela COVID-19. As residências técnicas são financiadas com recursos do Tesouro e, com a crise financeira provocada pela pandemia, haverá redução na oferta de vagas e comprometimento na abertura de novas turmas.						





Programa 09–DETRAN Participativo: Ágil e Digital

De:	5000 - DETRAN Inteligente									
Meta:	Atendimentos, Processos e Serviços do DETRAN, Utilizando Meios Digitais e Recursos de Inteligência Artificial Realizados									
Unidade de Medida	Quantidade por Mesoregião (2020 - 2023)									
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudoeste	Estado
Unidade 2020 a 2023										246.782

Meta cumulativa: Não

Caracterização: Implantar soluções para atendimento digital e auto-atendimento nos CIRETRANS e postos de atendimento do DETRAN, utilizando inteligência artificial; implantar o aplicativo "DETRAN Inteligente" e integrar com o programa de inteligência artificial do Governo do Paraná - PIA; implantar o sistema eletrônico e o sistema de informações em todo o estado do Paraná; implantar a visão eletrônica com inteligência artificial para as CIRETRANS e despachantes; desenvolver o programa de digitalização inteligente dos processos de veículos em todas as CIRETRANS e despachantes; desenvolver projetos de inovação inteligentes e mobilidade urbana nos municípios do Paraná; modernizar e ampliar os sistemas de educação para formação e reciclagem de condutores, ações e programas educativos de trânsito através de abordagens, cursos e palestras; implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de robótica, games e de mini cidades (Detranzinho).

Para:	5000 - DETRAN Inteligente									
Meta:	Atendimentos, Processos e Serviços do DETRAN, Utilizando Meios Digitais e Recursos de Inteligência Artificial Realizados									
Unidade de Medida	Quantidade por Mesoregião (2020 - 2023)									
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudoeste	Estado
Unidade 2020 a 2023										4.584.773

Meta cumulativa: Sim

Caracterização: Implantar soluções para atendimento digital e auto-atendimento nos CIRETRANS e postos de atendimento do DETRAN, utilizando inteligência artificial; implantar o aplicativo "DETRAN Inteligente" e integrar com o programa de inteligência artificial do Governo do Paraná - PIA; implantar o sistema eletrônico e o sistema de informações em todo o estado do Paraná; implantar a visão eletrônica com inteligência artificial para as CIRETRANS e despachantes; desenvolver o programa de digitalização inteligente dos processos de veículos em todas as CIRETRANS e despachantes; desenvolver projetos de inovação inteligentes e mobilidade urbana nos municípios do Paraná; modernizar e ampliar os sistemas de educação para formação e reciclagem de condutores, ações e programas educativos de trânsito através de abordagens, cursos e palestras; implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de robótica, games e de mini cidades (Detranzinho).

Justificativa: Devido ao cenário atual de pandemia, os canais de atendimento digital estão sendo utilizados de forma crescente. Até agosto/2020, a meta já superou o previsto para 2023. Serão canalizados os serviços: Permissão Internacional para Dirigir, Segunda Via CNH, Emissão CNH Delimitada, Identificação do Condutor, Defesa de Autuação, Recurso JARI e CETRAN. Solicitação de Abandono e Solicitação de Cópias, bem como a inclusão do "Serviço Automático" para Renovação da CNH e Emissão de CNH Definitiva, e demais serviços digitais que venham a ser implementados.

Alterações: Quantidade e cumulatividade



PROGRAMA 10 – Casa Fácil PR

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU

Contextualização:

A Política Estadual de Habitação é desenvolvida em consonância com a Política Nacional de Habitação (PNH), por sua vez contida no Sistema Nacional de Habitação (SNH) que organiza os agentes da área de habitação e reúne os esforços dos entes federativos, do mercado, além de cooperativas e associações populares.

Cabe à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) planejar e executar projetos e programas habitacionais, com recursos próprios ou de parcerias com órgãos públicos (federais, estaduais ou municipais), órgãos internacionais ou entidades de qualquer natureza, fomentar a produção, a aquisição e a locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados; buscar a requalificação e melhorias habitacionais, a regularização fundiária e a urbanização para atender famílias residentes nos meios urbano e rural. O público-alvo das ações são famílias com renda de até 10 salários mínimos. O público prioritário, no entanto, são as famílias com renda de até 6 salários mínimos, as quais compõem a demanda e o déficit habitacional.

O crescimento da economia brasileira depende em larga medida da indústria da construção civil, que alia fortalecimento da infraestrutura com a produção de riqueza e o enriquecimento da qualidade de vida da população. As políticas públicas de habitação, além de forte incentivo econômico, também representam avanços sociais dado seu fator de inclusão e mobilidade social, com seus mecanismos de real participação das famílias no processo produtivo da habitação e da regularização fundiária sustentável - direitos sociais previstos na Constituição Federal.

A conservação do meio ambiente, por outro lado, é também uma dimensão estruturante e um efeito da política habitacional tanto urbana como rural. A COHAPAR atua não só para preservação de áreas e implantação de projetos ambientalmente equilibrados, mas também devolve à sociedade áreas degradadas, revitalizadas e recuperadas. Toda ação dos programas habitacionais, seja produção, regularização, urbanização ou reassentamento, deve respeitar a legislação estadual, a federal e todo o marco regulatório existente.

O programa Casa Fácil PR é estruturado por 5 linhas estratégicas voltadas ao atendimento às necessidades habitacionais dos paranaenses, com soluções urbanas e rurais planejadas e sustentáveis desenvolvidas para oferecer moradias dignas que contribuam para a qualidade de vida das famílias atendidas.

São elas: habitação urbana, habitação rural, regularização fundiária urbana e titulação, requalificação e urbanização e Vida Nova. A demanda é segmentada por faixas de renda conforme normativas dos programas.

- Habitação Urbana: Melhorar a habitabilidade das famílias residentes no meio urbano, implementando parcerias e ações de: viabilização de moradias, fomento da produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, e requalificação, ampliação e reforma de imóveis urbanos.

- Habitação Rural: Proporcionar acesso a moradias com condições de segurança, habitabilidade, salubridade e qualidade de vida, possibilitando a permanência e o desenvolvimento das famílias no meio rural, com isso evitando a migração para as zonas urbanas motivada pela pobreza.

- Regularização Fundiária Urbana e Titulação: Garantir a propriedade do imóvel urbano sem documentação para os ocupantes irregulares, adotando um conjunto de medidas jurídicas e sociais que visam garantir o direito



social e legal à moradia, regularizando as ocupações urbanas irregulares passíveis de regularização no local sem a necessidade de realocação de pessoas, promovendo a titulação de propriedades sem documentação no Estado.

- **Requalificação e Urbanização:** Acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano por meio de intervenções em favelas, ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo, preservação ambiental, além do apoio à provisão habitacional de interesse social através do Programa Habitação de Interesse Social do governo federal.

- **Vida Nova:** Garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio de: desenvolvimento de trabalho socioambiental, urbanização, regularização jurídica de posse, construção de novas unidades habitacionais, melhorias para moradias precárias e relocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.

A COHAPAR também se destaca atuando no Programa Nossa Gente junto a vários órgãos estaduais.

Para a implementação das linhas estratégicas há o envolvimento de recursos financeiros do orçamento estadual, principalmente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná (FECPPR). Outras fontes são o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Orçamento Geral da União (OGU), o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Mundial e outras. Além do financiamento, é imprescindível que os municípios garantam a disponibilidade de áreas destinadas à implantação de empreendimentos habitacionais compatíveis com a demanda local. Desta forma, se pretende realizar as transformações desejadas por meio da implantação de um novo modelo de gestão com programas, projetos e prioridades claramente definida. Além de atrair novos empreendimentos turísticos com infraestrutura adequada, formar parcerias com entidades privadas para áreas de preservação e parques inexplorados, uniformizar processos, e desenvolver ações para apoiar as decisões de interesse dos investidores e usuários.

Alteração: Alteração do Nome do Programa com adequação do texto

Justificativa: O objetivo da mudança é a necessidade de unidade e coerência da administração pública entre diferentes instrumentos e diferentes campos de atuação: comunicação social, prestação de contas, instrumentos de planejamento, além das leis e atos administrativos.





Programa 10 – Habita Paraná

De:

Programa 10 - Habita Paraná

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Famílias Atendidas com Ações Voltadas à Moradia	unidade	20/08/2019	0,00	50.641	Anual	Maior melhor
Fonte: Cohapar						

Para:

Programa 10 - Habita Paraná

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Famílias Atendidas com Ações Voltadas à Moradia	unidade	20/08/2019	0,00	41.499	Quadrimestral	Maior melhor
Fonte: Cohapar						

Justificativa: O indicador do Programa Habita Paraná é composto pelas metas das iniciativas, portanto é necessário revisar negativamente (-18%) o resultado esperado para 2023. O total de investimentos previstos para o período supera R\$ 1,1 bilhão. O indicador passará para quadrimestral, pois é a periodicidade do levantamento das metas.





Programa 10 – Habita Paraná

De:

Iniciativa 5005 - Desfavorecimento

Meta: Famílias Atendidas com Readequação, Novas Unidades Habitacionais, Urbanização ou Regularização Fundiária

Órgão/Unidade: COHAPAR

Unidade de Medida Informar	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023	195	958	224	3.827	66	915	246	252	221	596		7.500

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.

Para:

Iniciativa 5005 - Vida Nova

Meta: Famílias Atendidas com Readequação, Novas Unidades Habitacionais, Urbanização ou Regularização Fundiária

Órgão/Unidade: COHAPAR

Unidade de Medida Informar	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023	189	639	178	2.551	124	712	207	168	430	397		5.595

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.

Justificativa:

O impacto na previsão de receitas municipais e estaduais, além de atualizações na análise da demanda habitacional, levaram a Cohapar a revisar esta meta negativamente (-25,4%). Esta iniciativa engloba o Programa Vida Nova, com recursos do BID. A consolidação realizada pela área técnica da Companhia, prevê investimentos de R\$ 344 milhões durante a vigência do PPA.

Alterações:

Denominação da Iniciativa; Quantidade por Mesorregião (2020-2023); Total





Programa 10 – Habita Paraná

De:

Iniciativa 5006 - Habitação Urbana

Órgão/Unidade: COHAPAR

Meta: Famílias do Meio Urbano Atendidas com Lotes Urbanizados, Novas Unidades Habitacionais ou Melhorias

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
Informar	653	1.693	383	1.801	1.593	4.277	2.498	2.266	1.245	913		17.322

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.

Para:

Iniciativa 5006 - Habitação Urbana

Órgão/Unidade: COHAPAR

Meta: Famílias do Meio Urbano Atendidas com Lotes Urbanizados, Novas Unidades Habitacionais ou Melhorias

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
Informar	353	1.230	269	593	823	2.100	1.366	2.098	454	501		9.781

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.

Justificativa:

O impacto na previsão de receitas municipais e estaduais, além de atualizações na análise da demanda habitacional, levaram a Cohapar a revisar negativamente esta meta. A consolidação realizada pela área técnica da Companhia apresenta um prognóstico de investimentos de R\$ 439 milhões até 2023. Com as adequações necessárias e o remanejamento das unidades planejadas nas diferentes mesorregiões, propõe-se diminuição de 43,5% na meta. A meta do governo estadual e a recuperação dos empregos formais; em alguns empreendimentos habitacionais, o impacto de contratações nos municípios é maior. A demanda habitacional nas localidades também é criteriosamente analisada para propor esta revisão.

Alterações:

Quantidade por Mesorregião (2020-2023): Total

Inserido ao protocolo 16.930.115-8 por: Juliane Moreira Teixeira em: 24/09/2020 16:43.

Inserido ao protocolo 16.930.115-8 por: Carolina Puglia Fico em: 30/09/2020 10:49.





Programa 10 – Habita Paraná

De:

Iniciativa 5095 - Habitação Rural

Meta: Famílias do Meio Rural Atendidas com Novas Unidades Habitacionais ou Reforma

Órgão/Unidade: COHAPAR

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023	32	58	361	182	64	187	123	176	93	114		1.390

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.

Para:

Iniciativa 5095 - Habitação Rural

Meta: Famílias do Meio Rural Atendidas com Novas Unidades Habitacionais ou Reforma

Órgão/Unidade: COHAPAR

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023	32	36	266	104	57	186	111	113	92	110		1.307

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.

Justificativa:

O impacto na previsão de receitas municipais e estaduais, além de atualizações na análise da demanda habitacional, levaram a Cohapar a revisar esta meta negativamente (-34,8%). Com as novas perspectivas fiscais e administrativas, prevê-se um investimento de R\$ 4,2 milhão até 2023.

Alterações:

Quantidade por Mesorregião (2020-2023): Total





Programa 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

De:

Indicadores	Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
			Data	Índice			
	Eficiência por Metro Linear de Cais	toneladas/metro linear	31/12/2018	10.000.000,00	12.100.000,00	Anual	Maior melhor
Fonte: APPA							

Para:

Programa 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

Indicadores	Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
			Data	Índice			
	Eficiência por Metro Linear de Cais	Toneladas / Metro Linear	31/12/2018	10.000,00	10.615,00	Anual	Maior melhor
Fonte: APPA							

Justificativa:
Correção do índice de referência e previsão 2023.
O índice havia sido informado incorretamente considerando-se a eficiência por quilômetro linear de cais.
A revisão do índice para 2023 está considerando o Plano Mestre do Complexo Portuário de Paranaguá e Antonina em que se prevê um crescimento médio de 1,2 % da demanda do Complexo, e ainda um cenário otimista com previsão de crescimento de 1,5% ao ano, sendo este último o adotado nesta proposta.





Programa 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

Di: 6386 - Fomento Rodoviário

Órgão/Unidade: SEIL/DFIL

Meta: Malha Viária Municipal Aperfeiçoada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)								Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Sudoeste		
Quilômetro 2020 a 2023									1.200	1.200

Meta cumulativa: Sim

Caracterização: Promover a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas, ciclovias, etc) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

Para: 6386 - Fomento Rodoviário

Órgão/Unidade: SEIL/DFIL

Meta: Malha Viária Municipal Aperfeiçoada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)								Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Sudoeste		
Quilômetro 2020 a 2023									800	800

Meta cumulativa: Sim

Caracterização: Promover a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas, ciclovias, etc) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

Justificativa: Houve um erro técnico na elaboração do PPA. Os dados foram baseados em cadastros de séries históricas do Departamento de Fomento Municipal - DFIL, contudo houveram equívocos neste cadastro, sendo necessária a correção para o valor de 800 Km ficando mais plausível atingimento da meta.

Alterações: Quantidade





Programa 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

De: 6387 - Fomento Aeroviário

Órgão/Unidade: SEIL/DFIL

Meta: Aeroportos e Aeródromos Públicos do Estado Atendidos com Aquisição de Equipamentos e/ou Obras e Serviços

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)								Estado	Total		
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste			Sudeste	Sudoeste
2020 a 2023											80	80

Meta cumulativa: Sim

Caracterização: Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.

Para: 6387 - Fomento Aeroviário

Órgão/Unidade: SEIL/DFIL

Meta: Aeroportos e Aeródromos Públicos do Estado Atendidos com Aquisição de Equipamentos e/ou Obras e Serviços

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 - 2023)								Estado	Total		
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste			Sudeste	Sudoeste
2020 a 2023											20	20

Meta cumulativa: Não

Caracterização: Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.

Justificativa: A cumulatividade foi colocada de forma incorreta na construção do PPA. Tendo em vista que o total de aeroportos públicos do Estado é 39, sendo que 4 são de responsabilidade da Infraero até o momento, vimos por bem ajustar o parâmetro do número de aeroportos atendidos. Sendo assim, a meta não deve ser cumulativa.

Alterações: Cumulatividade



MENSAGEM
Nº 61/2020



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO GOVERNADOR



Curitiba, 30 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Segue para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por objeto a revisão do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

O presente Projeto de Lei compreende a necessidade de alteração identificada em Programas, Indicadores, Iniciativas e Metas do PPA 2020-2023, com o objetivo de readequá-los ao contexto atual, como parte do processo de retroalimentação do ciclo de gestão.

As alterações decorrem do realinhamento de metas, da reavaliação dos impactos em função da pandemia da COVID-19, de melhorias da gestão, da transparência das atividades a serem realizadas, entre outros, e encontram-se detalhadas no Anexo Único contendo a respectiva justificativa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação.

Atenciosamente.

assinado eletronicamente
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot. 16.930.115-8

I – À DAP para leitura no expediente.

II – À DL para providências.

Em 30/09/2020

Presidente

5202/20-04P



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente, protocolado sob nº 5202/2020 – DAP, em 30/9/2020, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 588/2020 – Mensagem nº 61/2020.

Curitiba, 2 de outubro de 2020.


Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

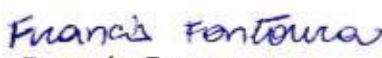
- () guarda similitude com _____
- () guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite _____
- () guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____
- (x) não possui similar nesta Casa.
- () dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.


Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

1- Ciente.

2- Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Curitiba, 2 de outubro de 2020.


Francis Fontoura
Matrícula 16.472



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei n.º 588/2020, de autoria do Poder Executivo, deve ser encaminhado à Diretoria de Assistência ao Plenário, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 2, de 23 de março de 2020.

Observa-se ainda que o presente projeto aguarda receber parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento.

Curitiba, 5 de outubro de 2020.

Rafael Cardoso
Matrícula n.º 16.988

1. Ciente;
2. Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Francis Fontoura
Matrícula n.º 16.472